ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL E INFORMÁTICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2019, REALIZADA EM 20/05/2019.

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove (20/05/2019), às 19h na Sala de Sessões II da OAB/GO, foi instalada a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Digital e Informática da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2019. **Estiveram presentes e justificaram ausência os membros:** conforme lista de presença anexa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA.** Verificada a existência de quórum, o Presidente Dr. Paulo Emílio de Oliveira e Silva declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: 3.1.** Apresentação da Diretoria e dos Membros da Comissão. Após a apresentação dos membros da diretoria e de ressaltar os objetivos da Comissão de Direito Digital e Informática, o Presidente informou a respeito do contínuo compromisso da comissão quanto ao processo eletrônico e as dificuldades que os usuários enfrentam frente à diversidade de sistemas utilizados pelos tribunais no Estado de Goiás, principalmente no que tange às diferentes interfaces. Assim, o Presidente da comissão ressalta a importância das discussões quanto ao processo eletrônico e sua implementação, bem como quanto aos debates concernentes ao Direito Digital em si. **3.2** Informação sobre as normas do Regimento das Comissões. O Dr. Paulo Emílio ressalta a importância da observância das normas condizentes às comissões, instruindo os membros a informarem a respeito da justificativa de suas ausências diretamente à Secretaria das Comissões, informando a respeito das limitações de faltas e subsequente desligamento. Dessa forma, a importância de justificar ausências restou frisada, assim como também foi ressaltada a possibilidade de licenciamento por 60 (sessenta dias) em caso de razão motivadora para tanto (por exemplo: curso em horário noturno que choque com as datas e horários das reuniões). **3.3** Projeto de implantação do PJe na Justiça Eleitoral. Compromisso da CDDI na realização de interface com o TRE e a ESA para a indicação de advogados que possam realizar curso de multiplicadores e habilitarem-se como professores para capacitar os usuários do PJe em momento futuro. Dessa forma, voluntariaram-se para tanto os seguintes membros da comissão: João Marcos Lima Campos, Jean Carlos Batista, Debora Rodrigues Campos de Andrade, Marielly Ramos Guimarães e Paulo Henrique Faria. **3.4** Implantação dos Processos Híbridos. Posteriomente aos voluntários manifestarem o interesse em contribuírem, o Presidente abordou a questão dos Processos Híbridos no âmbito do TJ-GO, solução encontrada pelo Tribunal frente à crise financeira e limitação de recursos. Assim, todos os processos físicos não-digitalizados, a partir de agora passarão a tramitar de forma eletrônica, de tal forma que coexistirão as duas formas, existindo uma parte física do processo e uma parte eletrônica, sendo possível a carga dos autos físicos e havendo possibilidade de acesso mediante o sistema de consulta do PJD quanto aos documentos digitais. Foram

explanados os fundamentos gerais do Processo Híbrido no que tange aos requerimentos e prazos processuais. O Dr. Paulo Emílio também ressaltou que o sistema Projudi, embora já devesse ter seu funcionamento finalizado pelo Tribunal, teve seu funcionamento prorrogado. **3.5** Debate sobre o Planejamento Estratégico da CDDI. O Presidente suscitou a sugestão trazida pela Dra. Marielly Ramos, com apoio do Presidente Lúcio Flávio, quanto à possibilidade de implementação do um planejamento estratégico aplicado à CDDI. Nesse sentido, a Dra. procedeu à explicação dos termos gerais do planejamento no que tange à capacitação e aprimoramento dos membros da CDDI na seara do Direito Digital e da formulação de novos procedimentos estruturais da comissão. Ressaltou-se a improtância do engajamento dos membros na delimitação dos parâmetros e forma de aplicabilidade do planejamento, indicando a possibilidade de comprometimento de um final de semana para a elaboração do referido documento. O Presidente também ressaltou que o planejamento será importante para que os advogados que ainda não atuam na área do Direito Digital estabeleçam os critérios da referida atuação, bem como afirmou que esse planejamento poderá ser utilizado como modelo a ser seguido pelas demais comissões, conforme indicado pelo Presidente Lúcio Flávio. **3.6** Assuntos diversos. O Dr. Paulo Emílio anunciou seu intuito em iniciar discussões a respeito de temas de Direito Digital após a abordagem dos tópicos que constam na ordem do dia. Para inaugurar as discussões, foi colocada em pauta a vulnerabilidade recentemente descoberta do aplicativo WhatsApp, e amplamente noticiada pela mídia mundial, quanto à possibilidade de invasão dos dispositivos de usuário por um spyware israelense. O Presidente da Comissão destaca as questões importantes referentes a essa vulnerabilidade, principalmente do ponto de vista dos advogados e do sigilo inerente à profissão e o acesso à documentos sensíveis. Foram analisadas opções ao WhatsApp frente a essa quebra de fidúcia com os usuários, sendo ressaltada a possibilidade de uso do Telegram, sendo ressaltadas as pressões sofridas pela empresa por ele responsável pelos governos russo e chinês. Outra opção foi o aplicativo de mensageria denominada Sigma, desenvolvido em plataforma aberta e com código disponível a qualquer interessado, de tal forma que as possívei alterações são passíveis de análise pelo mundo todo. Do ponto de vista do Direito Digital em si, o Dr. Paulo Emílio destaca os termos de uso com os quais anuem os usuários quando da instalação desses aplicativos e as possibilidades de quebra de sigilo e validade da prova quando da obtenção de informações úteis a processos. Houve ainda a informação de que essas quebras de sigilo não se limitam a um único tipo de sistema, se estendendo a diversos tipos de dispositivos móveis e sistemas operacionais. O Dr. Jean Carlos ressaltou a importância da LGPD para minorar essas questões de vulnerabilidade de sistemas. No que se refere à atuação da advocacia concomitantemente à informatização de sistemas, foi ressaltada ainda a importância de se atualizar e aprimorar os sistemas, ao que o Presidente complementou com a dificuldade de muitos advogados em utilizar esses sistemas diante da falta de prática e conhecimento informático. Outro ponto abordado foi a dificuldade de digitalização de processos frente à falta de organização e planejamento do TJGO, paralelamente à atuação da CDDI nas tentativas de aprimoramento desse sistema, sendo sugerida a criação de grupos de estudo para a sugestão de melhorias dos sistemas vigentes no estado, em consonância aos anseios e necessidades dos advogados. No esteio dessa atuação conjunta da advocacia frente aos sistemas de processo eletrônico, foi abordada a atuação do Comitê Gestor do Pje e os benefícios e integração por ele trazidos ao referido sistema. Nesse mesmo sentido, a CDDI, após muito diálogo com o TJGO, recorreu ao CNJ

para a criação de um comitê gestor, resultando na expedição de ofício pelo órgão para que fossem indicados, pela OAB, advogados para compor o comitê gestor, no entanto, até o presente momento não houve qualquer reunião para tomada de decisões. Diante desse debate, o Dr. Paulo Emílio ratificou a necessidade de atuação da advocacia para melhorar esses sistemas mediante tomada de ações afirmativas voltadas para a estabilização e melhoria dos sistemas. Foi sugerida também a obtenção de informações junto aos responsáveis pela atuação da OAB nos fóruns e tribunais quanto aos parâmetros dos computadores disponíveis aos advogados, uma vez que eles são atualizados e apresentam-se em total observância aos requisitos técnicos dos mais diversos sistemas. Outro ponto foi levantado pelo Dr. Jean Carlos, qual seja a maior integração entre o TJGO e os usuários externos do PROJUDI/PJD para a sugestão de melhorias do sistema, diante disso o Vice-Presidente da CDDI sugeriu a divulgação dessa possibilidade a todos os advogados da ordem para que enviassem, em um e-mail específico da comissão, todas as sugestões para posterior apreciação e votação pelos membros da comissão com o objetivo de estabelecer uma ordem de prioridade para essas sugestões de implantações. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 Expediente:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **4.3. Processos com julgamento adiado:** nenhum. **4.4. Julgamento de Processos pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento:** nenhum **4.4.2. Julgamento:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** Nenhum. **6. ENCERRAMENTO**. O Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática, Paulo Emílio de Oliveira Fernandes, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Diogo Almeida Ferreira Leite Secretário Geral da Comissão de Direito Digital e Informática, lavrei a presente ata que lida e aprovada, foi por mim assinada e pelo Presidente da Comissão.

Paulo Emílio de Oliveira e Silva
Presidente da Comissão de Direito Digital e Informática

Diogo Almeida Ferreira Leite
Secretário Geral da Comissão de Direito Digital e Informática

OAB GOIÁS

Comissão de Direito Digital e Informática

LISTA DE PRESENÇAS
REUNIÃO EM: 20/05/2019

1. PAULO EMÍLIO DE OLIVEIRA E SILVA - **PRESIDENTE**
2. DYEGO FERREIRA BEZERRA - **VICE- PRESIDENTE**
3. DIOGO ALMEIDA FERREIRA LEITE - **SECRETÁRIO** Diogo Almeida
4. ANA CAROLINA COUTINHO ORTIZ Ana Carolina Coutinho Ortiz
5. ARLAN DE ARAUJO XAVIER
6. BÁRBARA COSTA LIPPI
7. CAIO DE OLIVEIRA GONÇALVES - Justificou
8. CESAR ROMERO NEPOMUCENO
9. DANIEL FELIPE OLIVEIRA CRUZ
10. DEBORA RODRIGUES CAMPOS DE ANDRADE
11. DIEGO JEJEES DIAS FERNANDES
12. HUMBERTO MARINHO ABREU OLIVEIRA – AUDIÊNCIA –
13. JOÃO JORGE CHEIN
14. JOAO MARCCOS LIMA CAMPOS
15. LÁSARO AUGUSTO DA SILVA
16. LUCIANA LOANDA FERREIRA Luciana Loanda Farias
17. LUCIANO FERREIRA SCAFF
18. LUIZ FERNANDO CALDAS FREITAS
19. MARCELO ALMEIDA GONZAGA
20. MARIELLY RAMOS GUIMARAES Marielly Ramos Guimarães
21. PAULO HENRIQUE FARIA Paulo Henrique Faria
22. RENATO RODRIGUES FRANÇA
23. WENISCLAYTON MENDES DE OLIVEIRA LOPES - Justificou
24. WILLIAN REIS DA SILVA - Justificou

CONVIDADOS:

Jean Carlos Batista Faria